



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 9 de outubro de 2019.

Projeto de Resolução 12/2019
Autoria: Márcia Regina da Silva Souza
Matéria: Procuradoria da Mulher

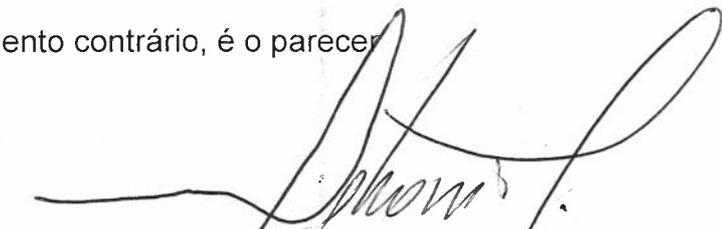
Chega a essa assessoria jurídica, projeto de Resolução 12/2019, de autoria da Nobre Vereadora, que pretende criar a Procuradoria da Mulher no âmbito desta Casa de Leis.

A matéria já foi objeto de análise por esta Procuradoria Jurídica, sendo que o Regimento Interno é bastante claro em relação a situações correlatas, citamos:

“Art. 196. A matéria constante de projeto de lei rejeitado ou prejudicado, somente poderá constituir objeto de novo projeto de lei, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da câmara”.

Isto posto, por questão procedimental, a matéria somente poderá ser submetida novamente se subscrita pela maioria absoluta dos vereadores desta Casa, devendo ser arquivado.

Salvo entendimento contrário, é o parecer


PETRONIO CARDOSO
OAB24439PR


ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
OAB45985PR


DANYLO FERNANDO ALVES MACHADO